



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2017

Denomina “MARIA DA PENHA SALUCI DE MELLO”, a Rua que se inicia na Avenida Governador Lindemberg, Vila Brito, primeira à esquerda após a rua que dá acesso ao Bairro Santa Clara, Município de Jerônimo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada Rua **MARIA DA PENHA SALUCI DE MELLO**, a Rua que se inicia na Avenida Governador Lindemberg, Vila Brito, primeira à esquerda após a rua que dá acesso ao Bairro Santa Clara, neste município.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 26 de maio de 2017.

**LUZIA ELENA BASTOS ZUCOLOTO
VEREADORA PROPOSITORA**



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

MARIA DA PENHA SALUCI DE MELLO, moradora desta cidade desde criança, onde morou na localidade do bairro Vila Britto. Teve oito filhos e doze netos. Todos seus filhos moram aqui em Jerônimo Monteiro. Sempre trabalhou muito como lavradora e dona de casa. Com 36 anos ficou viúva. Tempos depois se casou com o Sr. Alcemir da Silva.

Faleceu dia 08 de setembro de 2016, deixando marido, filhos e netos.

Era uma mulher trabalhadora, respeitada e querida, que deixou exemplo a muitos, principalmente a seus filhos e netos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 26 de maio de 2017.

LUZIA ELENA BASTOS ZUCOLOTO
VEREADORA PROPOSITORA